



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Dispensa de Licitação n° 25/2024.

Termo de Referência

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, comunica que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo N° 75, inciso I da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Fundamentação legal: art. 75, I, Lei Federal 14.133/2021.

Link do Edital: www.campinasdosul.rs.gov.br

Email para envio das Propostas e Documentação:

compras@prefeituracampinasdosul.com.br

Data Limite para Apresentação das Propostas: Dia 04/11/2024, às 17h

1 - Do Objeto

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1.980,00M², EM GRAMA SINTÉTICA, QUE SERÁ LOCALIZADO AO LADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ARI BENJAMIN BATTISTI NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL RS, A OBRA DO CAMPO CONSISTE NA EXECUÇÃO DA BASE DRENANTE, APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, COM POSTES DE CONCRETO E CERCAMENTO DO ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO DE TRAVES, CASAMATAS ,CASA PARA ABRIGAR OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 150,00 M² DE ARQUIBANCADAS EM CONCRETO.

1.2 - Especificações dos itens:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,0000 SR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1.980,00M ² , EM GRAMA SINTÉTICA, QUE SERÁ LOCALIZADO AO LADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ARI BENJAMIN BATTISTI NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL RS, A OBRA DO CAMPO CONSISTE NA EXECUÇÃO DA BASE DRENANTE, APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, COM POSTES DE CONCRETO E CERCAMENTO DO ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO DE TRAVES, CASAMATAS ,CASA PARA ABRIGAR OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 150,00 M ² DE ARQUIBANCADAS EM CONCRETO.		

Valor de Referência: 18.960,0000



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

OBS: A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ ENTREGAR O PROJETO DO REFERIDO OBJETO ATÉ O DIA **11 DE NOVEMBRO DE 2024**, POIS É A DATA LIMITE PARA APRESENTAR JUNTO À SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER - SEL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA AVANÇAR + ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

2- Da Habilitação Jurídica e Fiscal (Documentos):

- a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- b) Prova de Inscrição Ativa no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- e) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;

2.1 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a cuja jurisdição pertença, dentro do prazo de validade;
- Certidão Registro Profissional do CREA ou CAU para o Engenheiro ou Arquiteto;
- **Documentação que comprova os vínculos dos profissionais com a LICITANTE poderá ser efetuada por:** Contrato Social, se sócio, ou Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, ou Ficha de Registro de Empregado, ou Certidão de Registro da licitante no CRM, CREA ou CAU, se nela constar o nome dos profissionais indicados;



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

3- Da Proposta de Preço/Cotação:

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- b) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- c)

4 - Dos Recursos Orçamentários:

4.1. Servirão para cobertura da despesa da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

- 05 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 05.04 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO
- 1.009 - MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Gabinete do Prefeito de Campinas do Sul/RS, 31/10/2024

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito